



Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília  
 Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade

**Ordem de serviço**

**Assunto:** Sistema Informatizado para Gerenciamento e Operacionalização dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)

*Estabelece a obrigatoriedade da utilização do sistema informatizado para gerenciamento dos atendimentos realizados pela equipe de intervenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)*

A Superintendência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA, os Diretores do Departamento de de Atenção à Saúde em Alta Complexidade (DASAC) e Departamento de Atenção à Saúde Materno Infantil (DASMI) e a Gerente de Atenção em Urgência e Emergência Adulto e Infantil, no uso de suas atribuições, e:

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 041/2022 encaminhado pelo SAMU - Marília - SP, em anexo, que trata do link de acesso às fichas de atendimento e apresenta o sistema informatizado para acesso aos atendimentos realizados pela equipe de intervenção – Unidade de Suporte Básico;

**CONSIDERANDO** que o objetivo da utilização do sistema informatizado é o acompanhamento das transferências e internações realizadas e em andamento, indicador gráfico e numérico do destino de pacientes nas ultimas 12 horas e listagem de equipamentos retidos na unidade;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2.657/GM/MS, de 16 de dezembro de 2004, que estabelece as atribuições das centrais de regulação médica de urgências e o dimensionamento técnico para a estruturação e operacionalização das Centrais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192); e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1600/2011 que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS).

**DETERMINAM:**

Assinado com senha por JOÃO PAULO KEMP LIMA - HCFAMEMA287899 em substituição a PALOMA APARECIDA LIBANIO NUNES - HCFAMEMA288007 - 24/01/23 às 16:27:43.  
 Assinado com senha por LUCIANO ROBERTO DE FREITAS VISENTIN - 24/01/2023 às 15:53:31, EVELYN GRACIELLE VIEIRA CORREA - 25/01/2023 às 13:15:25 e ZILDOMAR DEUCHER JÚNIOR - 25/01/2023 às 14:24:54.  
 Documento Nº: 63068734-5284 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=63068734-5284>



HCFAMEMAORD202300006A

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília  
Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade

1. O acompanhamento das fichas de atendimentos realizados pela equipe de intervenção do SAMU - Marília SP deve ser realizado de forma informatizada através do link de acesso <https://marilia.ssosamu.com:8090/SSOMarilia/Login.aspx>;

1.1. Na modalidade pop-up da tela, são exibidos os chamados atendidos, e a situação descrita da CENA e SITUAÇÃO, com o andamento da ocorrência e definição de encaminhamento, como ferramenta de comunicação àgil visando a preparação para a recepção das ocorrências.

2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação.

Marília, 24 de janeiro de 2023.

Paloma Aparecida Libanio Nunes  
Superintendente  
Superintendência

Luciano Roberto de Freitas Visentin  
Diretor  
Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade

Zildomar Deucher Júnior  
Diretor Técnico de Saúde III  
Departamento Atenção à Saúde Materno Infantil

Evelyn Gracielle Vieira Correa  
Diretor Técnico de Saúde II  
Gerência de Atenção em Urgência e Emergência

